



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA GP N. 687 DE 12 DE MARÇO DE 2020**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e considerando o disposto na Resolução GP n. 7 de 12 de março de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o juiz-auxiliar da presidência Cláudio Eduardo Régis de Figueiredo e Silva e o juiz-corregedor Silvio José Franco para comporem o Gabinete de Acompanhamento da Situação do Covid-19.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Desembargador Ricardo Roesler  
Presidente